

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Gestão e Administração (CNAEF 345), requeridas pelo licenciado António Joaquim Nogueira da Costa, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Dr^a Ana Cláudia Pires de Carvalho Ambrósio, na qualidade de profissional na área para que são requeridas as provas, indicada pela Associação Empresarial da Maia;
- Dr^a Lúcia Tarré Fernandes, na qualidade de profissional na área para que são requeridas as provas, indicada pela Associação das Empresas Familiares;
- Doutor Carlos Manuel Silva Rodrigues, na qualidade de docente especializado na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém-ISLA Santarém;
- Doutor Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, na qualidade de docente especializado na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia-ISLA-IPGT;
- Doutor Ricardo Vergueiro Fernandes Costa, na qualidade de docente especializado na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA.

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas:

- Pela apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, conduzidas por dois dos membros do júri, em separado, seguida de discussão com a duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho original, de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado “Idealização, desenho e implementação de um processo de diagnóstico de empresas familiares: o caso da AIMMAP”, tendo a apresentação do trabalho a duração máxima de sessenta minutos, ao que se segue a respetiva discussão com igual duração máxima.

3. O ato público de apreciação e discussão do currículo profissional do candidato realiza-se no dia 6 de setembro de 2021, pelas 9:00 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. O ato público de apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional realiza-se no dia 6 de setembro de 2021, pelas 11:30 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

5. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 30 de agosto de 2021.

Serviços Académicos